



Projeto de Lei n° _____/2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO NO BAIRRO
AGOSTINHO SIMONATO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Beco “**ROMILDO RODRIGUES**” o Beco Público - sequencial 5214, que se inicia na Rua José Renaldo Rodrigues, sendo seu término sem saída, no bairro Agostinho Simonato, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

O Sr. Romildo Rodrigues foi morador daquela região, naquele bairro, por mais de 50 anos, aonde recebeu notável reconhecimento social por meio de suas ações solidárias e empreendedoras para a região.

Criou a família, formada por esposa e nove filhos, e, infelizmente, veio a falecer aos 79 anos, no dia 1º de setembro de 2021.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em uma rua no bairro em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente proposição, solicitando, respeitosamente, que a endosse por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

